

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

LEIA ATENTAMENTE ESTE CONTRATO ELETRÔNICO. ELE ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS A PKI GERENCIADA SSL. AO ESCOLHER A OPÇÃO "ACEITAR" ABAIXO OU SOLICITANDO A EMISSÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DE SERVIDOR SSL NA VTN - VERISIGN TRUST NETWORKSM - HIERARQUIA GLOBAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS - A ORGANIZAÇÃO ESTARÁ CONCORDANDO EM TORNAR-SE PARTE DESTA INFRA-ESTRUTURA COMO AUTORIDADE DE REGISTRO E A OBRIGAR-SE NOS TERMOS DESTE CONTRATO.

AO ADERIR AO PRESENTE CONTRATO, A ORGANIZAÇÃO ESTARÁ CONTRATANDO ELETRONICAMENTE OS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICA DE CERTISIGN, CIENTE DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATO ESCRITO ENTRE AS PARTES E DE QUE AS OBRIGAÇÕES ESTÃO SENDO ASSUMIDAS TÃO SOMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, RESERVADO O DIREITO DE ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO ELETRÔNICO, INCLUSIVE, POR MEIO DE IMPRESSÃO.

SE NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTE CONTRATO SUA ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE SE VINCULAR A VTN COMO AUTORIDADE DE REGISTRO NEM SOLICITAR CERTIFICADOS PARA SERVIDORES SSL.

DEFINIÇÕES

"Administrador" significa um funcionário ou preposto da Organização que será responsável pelas solicitações e emissão de certificados.

"Autoridade Certificadora" - denominada AC - significa uma entidade autorizada a emitir, gerenciar e revogar certificados digitais na VTN.

"Autoridade de Registro" - denominada AR - significa uma entidade vinculada a uma AC para dar assistência aos solicitantes de certificados, aprovar ou rejeitar as solicitações de emissão de certificados e solicitar a revogação de certificados.

"Certificado" ou **"Certificado de PKI Gerenciada SSL"** significa um Certificado Organizacional Classe 3 da VTN, emitido para um servidor web através de uma PKI Gerenciada. Este certificado suporta sessões SSL entre navegadores e servidores utilizando criptografia.

"Certificado de Administrador" significa um certificado emitido para o Administrador da Autoridade de Registro, que só pode ser utilizado para realizar atividades da AR.

"Dispositivo" significa qualquer aplicação de hardware ou software que direciona dados eletrônicos de um ponto para outro uma rede.

"Domínio" significa um nome de domínio, nome de hospedagem ou Endereço IP relacionado com um servidor ou dispositivo acessível pela Internet.

"Emissão Errônea" significa: (a) emissão de um certificado de forma substancialmente incompatível com os procedimentos exigidos pela DPC ou pelo Manual do Administrador, (b) emissão de um certificado para Organização diferente da identificada como Titular do certificado; ou (c) emissão de um certificado sem a autorização da Organização identificada como Titular do certificado.

"Organização" significa a empresa titular da PKI Gerenciada SSL. Diferentes Organizações devem adquirir separadamente licenças de serviço de PKI Gerenciada. Este serviço não é destinado a fornecedores de serviços que emitam certificados SSL a organizações não relacionadas, e não pode ser usado para este propósito.

"Personificação Fraudulenta" significa requisitar e obter a emissão de um certificado com informações falsas sobre o nome, identidade ou representante da Organização solicitante.

"PKI" *Public Key Infrastructure* – Infra-estrutura de Chaves Públicas - significa serviços de certificação digital para determinar a titularidade e distribuir de chaves públicas para verificação de assinaturas criadas

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

com a chave privada correspondente e/ou cifração de mensagens ou arquivos que só poderão ser decifrados com a chave privada correspondente.

"PKI Gerenciada SSL" significa um sistema de administração para aprovação de emissão de certificados pela Organização para os domínios registrados em seu nome indicados no formulário de solicitação.

"Repositório" significa a coletânea de documentos relacionados com os serviços de certificação digital localizado e acessível no web site de Certisign.

Secure Sockets Layer ("SSL") significa um protocolo de segurança padronizado pela indústria para proteção das comunicações na internet, desenvolvido pela Netscape Communications Corporation. Este protocolo permite realizar criptografia de dados, autenticação de servidor, integridade das mensagens e, opcionalmente, autenticação de cliente para numa conexão Internet.

"Servidor" significa um computador ou dispositivo de uma rede que gerencia recursos da rede, incluindo mas não limitado a servidores de rede; servidores de e-mail; servidores de arquivos ou de aplicativos.

"Termo de Titularidade" significa o contrato firmado entre a organização solicitante de um certificado e uma AC ou AR para emissão e gerenciamento de um certificado, que regula os direitos e obrigações do Titular do certificado.

"Titular" significa a Organização que é detentora do equipamento ou dispositivo objeto do certificado, para quem o certificado é emitido, que detém capacidade e o direito para usar a chave privada que corresponde à chave pública contida no certificado.

"Validação" significa o conjunto de ações que uma CA toma para confirmar que a Organização solicitante do certificado é o titular do domínio ou está autorizado pelo titular do domínio a usar o nome de domínio indicado na solicitação de emissão do certificado (ii) a Organização titular do domínio de fato existe, (iii) a Organização titular do domínio autorizou o pedido de emissão do certificado e (iv) a pessoa que fez o pedido do certificado está autorizada a representar a Organização e solicitar o certificado em seu nome. .

"Verisign Trust Network" - denominada VTN - significa uma hierarquia global de Infra-estrutura de chaves públicas que provê certificados digitais.

O PRESENTE DOCUMENTO ELETRÔNICO É UM CONTRATO DE ADESÃO ENTRE SUA ORGANIZAÇÃO (doravante denominado **CONTRATANTE**), e **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, sociedade por ações com endereço na cidade de São Paulo, à Av. Paulista, nº 2421, 10º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.554.285/0002-56.

1. Objeto

- 1.1.** O presente Contrato tem por objeto a prestação de **CERTISIGN** para o **CONTRATANTE**, de serviços de emissão gerenciada de Certificados de Servidor de PKI Gerenciada SSL, para a segurança de comunicações no meio eletrônico.
- 1.2.** Os Certificados contratados deverão ser solicitados durante a vigência do presente Contrato e terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua respectiva emissão, independentemente da extinção deste Contrato.
- 1.3.** Para a concessão dos Certificados, o **CONTRATANTE** poderá cadastrar junto a CERTISIGN, no formulário eletrônico específico de inscrição no serviço de PKI Gerenciada SSL, até 04 (quatro) domínios ligados aos seus servidores, dentro dos quais deverão estar situados os Certificados.
 - 1.3.1. O **CONTRATANTE** garante que é titular e detém os direitos de uso dos domínios indicados.
 - 1.3.2. Outros domínios poderão ser adicionados durante a vigência deste Contrato, mediante pagamento suplementar pela validação dos domínios adicionais.

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

2. Preço dos Serviços

O **CONTRATANTE** pagará a CERTISIGN o preço correspondente à quantidade de Certificados adquirida, conforme indicado na página web de inscrição dos serviços que o **CONTRATANTE** teve acesso e leu e que é parte integrante deste Contrato.

3. Função das Partes

- 3.1.** O **CONTRATANTE** desempenhará as funções de Autoridade de Registro no âmbito dos Serviços de Certificação Pública de CERTISIGN, auxiliando os solicitantes de Certificados, aprovando solicitações de Certificados e requerendo a revogação dos respectivos Certificados quando necessário.
- 3.2.** CERTISIGN emitirá, gerenciará, revogará e/ ou renovará Certificados de acordo com solicitações do **CONTRATANTE** e, cumulativamente, as disposições da Declaração de Práticas de Certificação.

4. Regras Operacionais

- 4.1.** Os serviços de emissão e gerenciamento de Certificados de CERTISIGN são regulados pela Declaração de Práticas de Certificação de Certisign – DPC – documento regulatório sobre as práticas de CERTISIGN e de outras entidades participantes da VTN
 - 4.1.1** A CPS doravante considerada parte integrante deste contrato está disponível para consulta e/ou download inclusive para impressão, e está publicada na página <http://www.certisign.com.br/companhia/repositorio/verisign/index.jsp>.
- 4.2.** As práticas e procedimentos das Autoridades de Registro estão informadas no Manual do Administrador, doravante denominado Manual – manual de instruções contendo as práticas e requisitos da função de AR.
 - 4.2.1. O Manual pode estar em língua inglesa.
- 4.3.** A DPC e o Manual podem sofrer alterações. CERTISIGN divulgará as alterações em seu website e comunicará ao **CONTRATANTE** através da *web site interface* designada para seu uso.
- 4.4.** O **CONTRATANTE** CONCORDA EM UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE CERTISIGN E OS CERTIFICADOS, RIGOROSAMENTE, DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA DESTE CONTRATO E DA DPC.

5. Obrigações do CONTRATANTE como AR

- 5.1.** O **CONTRATANTE** deverá designar um empregado como Administrador da sua PKI Gerenciada.
 - 5.1.1 O Administrador designado pelo **CONTRATANTE** no formulário eletrônico específico de CERTISIGN estará autorizado para solicitar certificados e fornecer informações em nome do **CONTRATANTE**.
 - 5.1.2 O Administrador do **CONTRATANTE** deverá aderir aos termos do Termo de Titularidade o qual pode ser encontrado no Repositório.
 - 5.1.3 O Administrador designado pelo **CONTRATANTE** poderá indicar Administradores adicionais que também atuarão em nome do **CONTRATANTE**.
 - 5.1.4 Se um Administrador indicado pelo **CONTRATANTE** deixar de estar autorizado para atuar em seu nome, o **CONTRATANTE** deverá imediatamente solicitar a revogação do certificado daquele Administrador.
- 5.2** O Administrador, somente aprovará uma solicitação de emissão de Certificado se, cumulativamente, (i) a requisição foi feita para um servidor sob o controle do **CONTRATANTE** (ii) o **CONTRATANTE** autorizou o uso de seu nome/razão social no Certificado solicitado e (iii) o Certificado for emitido para uma URL (endereço *web/ common name*) que termine com um nome de domínio pertencente ao **CONTRATANTE**, cadastrado e validado junto a CERTISIGN (por exemplo, se o domínio cadastrado pelo **CONTRATANTE** é "companhia.com," poderão ser solicitados e emitidos Certificados para www.companhia.com.br, secure.companhia.com.br ou secure.vendas.companhia.com.br, isto é, domínios terminados com o domínio cadastrado).

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

5.2.1 Caso mude um dos nomes de domínio cadastrados, o **CONTRATANTE** deverá imediatamente solicitar a revogação de todos os Certificados emitidos para esse domínio.

5.2.2 O **CONTRATANTE** deverá incentivar os departamentos requisitantes de Certificados a aderir ao Termo de Titularidade de Certificado de Servidor de PKI Gerenciada SSL, cuja minuta pode ser obtida no Repositório de CERTISIGN.

5.3 Caso o **CONTRATANTE** mude seu nome/razão social, o **CONTRATANTE** deverá, imediatamente, solicitar a revogação de todos os Certificados emitidos conforme este Contrato.

5.4 O **CONTRATANTE** cumprirá a todo tempo com os requisitos de AR constantes na DPC e no Manual, tais como, requisitos para verificação de informações contidas nas solicitações de certificado, aprovação ou recusa de tais solicitações, uso do *hardware* e *software* determinados por CERTISIGN, e revogação de certificados. O **CONTRATANTE** está ciente de que o conteúdo da *website interface* designado por CERTISIGN desempenhar as funções do Administrador poderá estar escrito na língua inglesa.

6. Obrigações de CERTISIGN como AC

6.1 CERTISIGN emitirá, gerenciará, revogará, e/ou renovará os Certificados digitais para servidores web de acordo com as solicitações do **CONTRATANTE** realizadas pelo seu Administrador.

6.1.1 Após o cumprimento dos procedimentos de validação do **CONTRATANTE** e identificação do Administrador indicado pelo **CONTRATANTE**, exigidos para a emissão do Certificado de Administrador, CERTISIGN emitirá um Certificado de Administrador para o Administrador indicado pelo **CONTRATANTE**.

6.1.2 Os certificados do Administrador têm validade de 12 (doze) meses e são renovados quando necessário, de forma a permanecerem válidos por período concomitante a esta contratação. Quaisquer Certificados de Administrador, renovados ou adicionais, expirarão com a expiração deste Contrato.

6.1.3 O administrador deverá verificar os dados contidos no Certificado. A utilização pelo Administrador do Certificado caracteriza sua aceitação do Certificado de Administrador.

6.2 Quando receber de uma solicitação de emissão do **CONTRATANTE** assinada com o Certificado de Administrador, CERTISIGN e seus prepostos: (a) estarão autorizados a confiar na exatidão e veracidade das informações contidas em cada uma das solicitações de emissão aprovadas e enviadas pelo **CONTRATANTE** e estarão desobrigados de verificar a exatidão das informações contidas naquela solicitação e (b) emitirão o certificado solicitado.

7. Restrições de Uso dos Certificados.

7.1 **Restrições do Certificado de Administrador.** O(s) Administrador(es) devem utilizar pessoalmente e com exclusividade o Certificado de Administrador, de forma que não podem divulgar para qualquer outra pessoa, ainda que pertencente à organização do **CONTRATANTE**, sua frase de identificação, PIN, programa ou mecanismo de equipamento que de proteção a chave privada.

7.2 **Restrições dos Certificados de PKI Gerenciada SSL.** O **CONTRATANTE** não pode usar um Certificado (i) para ou em nome de outra Organização ou (ii) executar operações com chaves privadas ou públicas relacionadas a qualquer outro nome de domínio e/ou razão social diferente dos informados pelo **CONTRATANTE** no formulário eletrônico de CERTISIGN específico para inscrição no serviço de PKI Gerenciada SSL; (iii) o **CONTRATANTE** também está proibido de usar um Certificado em mais que um equipamento servidor ou dispositivo por vez.

7.3 O **CONTRATANTE** ESTA CIENTE E CONCORDA QUE O USO DE UM CERTIFICADO EM MAIS DE UM EQUIPAMENTO SERVIDOR OU NUM DISPOSITIVO DE CONTROLE DE ACESSO A UM SERVIDOR OU CONJUNTO DE SERVIDORES ("Server Farm") CARACTERIZA USO INDEVIDO DO CERTIFICADO E PIRATARIA. CERTISIGN EM CASO DE VIOLAÇÃO DESTA LICENÇA, CERTISIGN BUSCARÁ OS INFRATORES E REPARAÇÃO UTILIZANDO-SE DE TODOS OS RECURSOS PREVISTOS NA LEI.

8. Confidencialidade

8.1 Informação Confidencial significa toda e qualquer informação confidencial, reservada ou exclusiva, incluindo informações técnicas, de negócios ou financeira, comunicada por uma das partes à outra em função do presente Contrato, exceto a informação que: (a) seja de domínio público à época da

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

comunicação; (b) seja conhecida pela parte receptora antes da comunicação ou caia no domínio público sem culpa da parte receptora; ou (c) seja desenvolvida, de modo independente, pela parte receptora, sem uso de Informação Confidencial.

- 8.2 A parte receptora: (a) não comunicará a Informação Confidencial a terceiros; (b) não usará a Informação Confidencial senão para os fins do presente Contrato; (c) tomará todos os cuidados razoáveis para evitar a divulgação da Informação Confidencial; e (d) notificará à parte que forneceu a Informação Confidencial qualquer uso ou comunicação não autorizada da Informação Confidencial. Quando da extinção do presente Contrato, por qualquer razão, cada parte devolverá, imediatamente, à outra todos e cada um dos materiais - originais e cópias - contendo Informação Confidencial - inclusive trecho ou parte de Informação Confidencial - recebidos desta. As partes reconhecem que a violação do acordado nesta Cláusula 8 implica em grave ameaça de dano iminente e irreparável à outra, conferindo a esta o direito a tutela judicial cautelar.
- 8.3 A parte receptora poderá divulgar a Informação Confidencial apenas quando determinado por ordem judicial, na extensão mínima exigida, informando previamente à outra parte.

9. Direitos de Propriedade Intelectual

- 9.1 CERTISIGN garante e **CONTRATANTE** reconhece que CERTISIGN e/ ou sua licenciente VeriSign Inc., detém todos os direitos de propriedade intelectual - tais como, patentes, requisições de patente e idéias patenteáveis; invenções; direitos de autor, marcas comerciais registradas não registradas, marcas de serviço e logotipos; segredos de comércio, informação proprietária e know-how; direitos de reprodução registrados e não registrados incluindo, imagens, displays audiovisuais, textos, programas de software; bem como sobre as idéias, conceitos, técnicas, invenções, processos ou obras desenvolvidas, abrangidas, incluídas ou utilizadas nos produtos e serviços fornecidos por CERTISIGN nos termos do presente Contrato.
- 9.2 O **CONTRATANTE** não fará nem permitirá que terceiros façam qualquer utilização dos produtos e serviços, tais como a cópia, exibição, comunicação, engenharia reversa, decompilação ou decomposição dos produtos obtenção de código fonte de propriedade intelectual de CERTISIGN e/ ou sua licenciente VeriSign Inc .
- 9.3 CERTISIGN e/ ou sua licenciente VeriSign Inc, serão titulares de todos os direitos de propriedade intelectual relativamente as obras derivadas, criadas pelo **CONTRATANTE** com base nos produtos e serviços fornecidos por CERTISIGN. O **CONTRATANTE** não terá qualquer direito relativo a tais trabalhos derivados.
- 9.4 O **CONTRATANTE** não retirará ou destruirá nenhum sinal ou aviso de direitos autorais reservados de qualquer material ou documento fornecido por CERTISIGN.
- 9.5 Este Contrato não transfere nenhum direito de propriedade intelectual ao **CONTRATANTE**.

10. Garantias de CERTISIGN

- 10.1 CERTISIGN garante ao **CONTRATANTE** que quando da emissão de um certificado por CERTISIGN nos termos do presente Contrato: (a) CERTISIGN não introduzirá erros na informação constante no certificado como resultado de imperícia, imprudência ou negligência na geração do mesmo; (b) o certificado atende a todos os requisitos relevantes da DPC; c) os serviços de revogação e o Repositório estão prestados conforme o disposto na DPC.
- 10.2 OS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO". EXCETO PELAS GARANTIAS INDICADAS ACIMA, CERTISIGN NÃO PROVÊ OUTRAS GARANTIAS AOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE GARANTIAS DE FUNCIONALIDADE ESPECÍFICA, DE CONTINUIDADE SEM INTERRUPÇÃO E DE INEXISTÊNCIA TOTAL DE ERROS.

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

11. Garantias do CONTRATANTE

- 11.1 O **CONTRATANTE** garante a CERTISIGN que: (a) toda informação relevante fornecida para a emissão de um Certificado será referendada pelo **CONTRATANTE**, por si ou por seus prepostos, e será, substancialmente, verdadeira e correta; (b) o **CONTRATANTE** observará e cumprirá, rigorosamente, o disposto na DPC e no Manual; (c) a aprovação de solicitações de Certificados, pelo **CONTRATANTE**, nunca resultará numa emissão com erros significativos, tal como a Emissão Errônea resultante de Personificação Fraudulenta;
- 11.1.1 Quando da aprovação, pelo **CONTRATANTE**, de uma solicitação, CERTISIGN: (a) estará desobrigada de verificar a exatidão das informações contidas naquela solicitação, e (b) emitirá um Certificado para o requerente de Certificado que apresenta aquela solicitação.
- 11.2 As informações fornecidas pelo **CONTRATANTE** nas solicitações de certificados não foram nem serão utilizadas para propósitos ilegais.
- 11.3 Nenhuma informação fornecida pelo **CONTRATANTE**, incluindo endereços de e-mail, infringirá a propriedade intelectual ou direitos de personalidade de terceiros.
- 11.4 O Administrador do **CONTRATANTE** é e permanecerá sendo o único a ter acesso à chave privada correspondente ao Certificado de Administrador. Nenhuma pessoa desautorizada teve ou terá acesso à chave privada, bem como à frase de identificação registrada no sistema de CERTISIGN pelo Administrador do **CONTRATANTE**, do(s) código PIN ou qualquer outro mecanismo de proteção de chave privada.
- 11.5 O certificado foi aceito pelo **CONTRATANTE** e está operacional (nem expirado nem revogado) no momento de criação da assinatura, de forma que cada assinatura digital criada com a chave privada do Administrador será considerada uma assinatura digital do **CONTRATANTE**.
- 11.6 O Certificado de Administrador será utilizado apenas para aprovação de solicitações de emissão e revogação de Certificados e outras funções de AR. O **CONTRATANTE** não utilizará Certificado de Administrador para exercer funções de AC.
- 11.7 O **CONTRATANTE** não irá não monitorar, interferir ou fazer engenharia reversa na implementação técnica da VTN.
- 11.8 O **CONTRATANTE** não reproduzirá, duplicará, copiará, venderá, revenderá, exportará, ou explorar com finalidade comercial qualquer parte dos serviços de Certificação Digital de CERTISIGN, sua utilização ou acesso.

12. Limitação de Responsabilidades

- 12.1 O **CONTRATANTE** ASSUME, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS PELAS SOLICITAÇÕES de EMISSÃO QUE APROVAR, NOTADAMENTE A VERIFICAÇÃO DE QUE O REQUERENTE DO CERTIFICADO ESTÁ HABILITADO A RECEBER E USAR O CERTIFICADO SOLICITADO; ASSIM COMO PELOS ATOS DE SEU(S) ADMINISTRADOR(ES) E DOS REQUERENTES QUE RECEBAM CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE CONTRATO.
- 12.1.1 Para os fins do Art. 70, inciso III, do Código de Processo Civil, as Partes acordam que CERTISIGN terá ação regressiva contra o **CONTRATANTE** pelo que CERTISIGN efetivamente pagar – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratados por CERTISIGN - em função de reclamo, autuação, processo administrativo ou ação judicial, intentados com base na alegação de - todo e qualquer – fato ou vício, relativamente às obrigações supracitadas. Na hipótese de ação judicial o **CONTRATANTE** compromete-se a aceitar a denúncia da lide feita por CERTISIGN.
- 12.2 CERTISIGN não terá nenhuma responsabilidade sobre produtos ou aplicativos de certificação digital adquiridos de terceiros, ainda que para utilização dos certificados.
- 12.3 AS PARTES SE OBRIGAM A (I) NÃO RECLAMAR, UMA DA OUTRA, COM BASE NESTE CONTRATO OU EM ATOS OU FATOS, ORIUNDOS DESTE CONTRATO, QUALQUER INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES OU DANOS MORAIS E NEM (II) RECLAMAR, A QUALQUER TÍTULO, INDENIZAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO **CONTRATANTE** NOS TERMOS DESTE CONTRATO.

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

12.4 Sem prejuízo do disposto na Cláusula acima, as Partes devem indenizar uma à outra assim como aos seus administradores, prepostos, empregados, contratados, representantes, controladoras, coligadas ou subsidiárias, contra todas as ações, pretensões, demandas de qualquer natureza ou espécie na execução deste Contrato, oriundas de ações ou omissões de qualquer das Partes ou de seus empregados, oficiais, agentes ou subcontratados. Esta cláusula se aplica também aos direitos de propriedade intelectual.

12.4.1 As partes deverão informar uma a outra sobre qualquer reclamação desta natureza. A parte responsável deverá assumir a defesa, incluindo acordos, mantendo a outra parte informada sobre o progresso da controvérsia ou sobre a possibilidade de acordo. O responsável não poderá fazer qualquer acordo que implique em reconhecimento de responsabilidade ou dano da outra parte ou que imponha obrigações a outra parte sem autorização por escrito desta, que deverá ser fornecida dentro razoabilidade.

12.5 As partes não serão responsabilizadas por interrupções ou atrasos em suas atividades por fatos fora de seu controle, fatos considerados de *força maior*, desde de que a parte responsável pela atividade em interrupção ou atraso notifique a outra da impossibilidade e tome as providências possíveis para mitigar seus efeitos. Se, como resultado da *força maior* as atividades da parte afetada permanecerem em atraso ou interrompidas por mais de 30 (trinta) dias, a outra parte poderá extinguir de imediato este Contrato, mediante uma notificação escrita para a parte afetada.

13. Seguro

O CONTRATADO deverá manter seguro de responsabilidade civil para erros e emissões relacionados com serviços em conexão com o presente Contrato.

14. Prazo e Extinção

14.1 O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano contado da data em que o **CONTRATANTE** manifestar sua adesão clicando o botão com a opção "Aceito". O Contrato poderá ser renovado por iguais períodos mediante o pagamento do preço dos serviços conforme os valores praticados por CERTISIGN à época do pagamento.

14.2 O presente Contrato poderá ser rescindido: (a) de imediato, por qualquer uma das partes, quando da confissão ou declaração de insolvência ou falência pela outra parte, o pedido ou concessão de recuperação ou concordata da outra parte, a nomeação de interventor, a dissolução, liquidação ou cessação de atividades da outra parte; (b) por CERTISIGN, imediatamente e sem prévia notificação, no caso de infração de qualquer dever, obrigação, prazo ou cláusula do presente Contrato pelo **CONTRATANTE** se a violação comprometer a segurança dos Serviços de Certificação Pública de CERTISIGN, VeriSign, Inc. ou de outro sistema de Infra-estrutura de Chaves Públicas; ou (c) no caso de qualquer violação por uma das partes, decorridos trinta (30) dias do recebimento de notificação, por escrito, enviada pela parte inocente, não tendo sido remediada a violação.

14.3 O presente Contrato poderá ser resiliado pelo **CONTRATANTE** caso CERTISIGN efetue mudanças na DPC ou no Manual que, no entendimento - de boa fé - do **CONTRATANTE**, efetivamente lhe subtraia os benefícios do Contrato.

14.4 As disposições das Cláusulas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 18, 22 e 23 permanecerão em vigor após a extinção do presente Contrato.

15. Selo CERTISIGN

15.1 O **CONTRATANTE** poderá utilizar o Selo Certisign, que permite a verificação *on line* da validade do Certificado e a confirmação da autenticidade do site na Internet.

15.1.2 O Selo Certisign é uma imagem eletrônica com a marca de Certisign e de sua licenciante Verisign Inc. que quando colocada no site certificado (a) mostra ao visitante que o site utiliza os Serviços de Certificação Digital de Certisign e (b) se o visitante clicar na imagem uma página de informações sobre o Certificado será apresentada indicando ao visitante que o Certificado é válido e que os serviços de CertiSign estão ativos.

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

15.2 Para instalar e exibir o Selo, o **CONTRATANTE** deverá seguir o programa e normas de utilização do Selo, aderindo à *Licença de Uso do Selo Certisign*, localizada no Repositório.

16. Relação Independente

16.1 Esta contratação não caracteriza representação, associação, parceria ou qualquer outro tipo de relacionamento entre as partes, diferente da contratação dos serviços de Certificação Digital de CERTISIGN para o **CONTRATANTE**. Nenhuma das partes, nem seus prepostos ou contratados, pode obrigar a outra parte ou contratar em nome desta.

16.2 O(s) Administrador(es) e demais empregados **CONTRATANTE**, assim como seus prepostos, contratados e procuradores, não são prepostos de CERTISIGN.

17. Privacidade

O **CONTRATANTE** autoriza CERTISIGN a incluir no Certificado as informações fornecidas para emissão do Certificado. O Titular também autoriza CERTISIGN a publicar o Certificado e o seu status no Repositório, bem como a tornar estas informações disponíveis para outros repositórios. O **CONTRATANTE** está ciente e concorda que CERTISIGN poderá transmitir as informações fornecidas para sua licenciante, VeriSign Inc.

18. Notificações

Comunicações relevantes, avisos ou pedidos a CERTISIGN com respeito a este Contrato devem ser feitas por escrito e encaminhadas de forma registrada para a Avenida Paulista 2421, 10º andar. CEP: 01311-300.

19. Acordo Completo e Alterações

19.1 O presente Contrato, a DPC e o Manual representam a totalidade da avença entre as partes e revogam todo e qualquer acordo oral ou escrito, anterior ou contemporâneo, entre as partes com relação ao objeto do presente Contrato.

19.2 Exceto com relação a quantidades, preço e endereços, qualquer termo ou condição lançados numa ordem de serviço será nulo. Todas as ordens ou pedidos de serviço relacionados com este Contrato são regidos exclusivamente por ele.

19.3 Nenhuma alteração, ampliação ou renúncia de direitos relativa ao presente Contrato será válida exceto se assinada pessoalmente pelos representantes legais das partes.

20. Cessão e Sucessão

O presente Contrato obriga as partes e seus respectivos sucessores ou cessionários. Sem prejuízo desta disposição, o **CONTRATANTE** não pode ceder ou onerar quaisquer direitos ou obrigações oriundas do presente Contrato sem o prévio consentimento por escrito de CERTISIGN.

21. Nulidades

21.1 A nulidade de quaisquer disposições do presente Contrato, não prejudicará a validade das demais. Caso qualquer disposição do presente Contrato seja anulada, declarada nula ou inexigível, no todo ou em parte, considerar-se-á o presente Contrato modificado com a exclusão ou modificação, na extensão necessária, da disposição nula, anulada ou inexigível, de sorte a preservar o Contrato como válido e, na medida do possível, consistente com a intenção original das partes.

21.2 Os remédios previstos no presente Contrato são cumulativos e não alternativos, logo, a eleição de um deles não obsta a dos demais. A omissão, por qualquer uma das partes, em exigir da outra o cumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato não implica em renúncia ao respectivo direito.

Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Digital de Certisign

PKI Gerenciada SSL

22. Lei Aplicável

Este contrato está sujeito às leis brasileiras e às Leis de exportação de tecnologia dos EUA.

23. Resolução de Conflitos

23.1 As partes farão seus melhores esforços para que resolver extra amigavelmente qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação relacionada ao presente Contrato. Antes de mover um mecanismo de solução de disputas, as partes deverão notificar uma a outra, procurando uma solução acordada. Não havendo solução no prazo de 60 (sessenta) dias as partes tentarão uma solução através de institutos de mediação e arbitragem.

23.2 Não chegando as partes a solução amigável ou acordo sobre submissão a arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo – SP, para dirimir qualquer dúvida ou disputa relativa ao presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. Condição Suspensiva

Este Contrato Eletrônico está sujeito a condição suspensiva de aprovação do **CONTRATANTE** para atuar como Autoridade de Registro na VTN.

AO CLICAR NO BOTÃO EU ACEITO, O CONTRATANTE ESTARÁ ADERINDO AOS TERMOS DE CONTRATO E SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTISIGN, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ACIMA.